

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 338, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, na forma a seguir:

PRESIDENTE: Walter Disney Noleto Costa, matrícula S019997.

MEMBROS EFETIVOS: Rahchel Bremgartner Alencar, matrícula S021312;
Guilherme Justiniano Mello, matrícula S039394.

MEMBROS SUPLENTEs: Ricardo Cecagno Gomes Peres, matrícula S033922;
Rafael de Figueiredo Santos, matrícula S045211.

Art. 2º DESIGNAR Rafael de Figueiredo Santos, matrícula S045211, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir, eventualmente, a partir de sua assinatura, o Assessor "A", Código CJ-2, da Comissão Permanente de Licitação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ALCIDES DINIZ DA SILVA